

# DIÁRIO OFICIAL



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXV

FAXINAL, 24 DE DEZEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 2.017/2025

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025

O Município de Faxinal/PR, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL, a fim de adequar disposições do Termo de Referência e do Edital, conforme julgamento de impugnação e respostas a esclarecimentos, mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este ato.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Municipal de Alimentação Escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços (SRP).

#### 2. ALTERAÇÕES PROMOVIDAS

##### 2.1. Adequação da especificação do Item 14 do Termo de Referência (Café torrado e moído).

#### ONDE SE LÊ:

Item 14 - Café Torrado e Moído com selo de pureza ABIC Associação Brasileira da Indústria de Café Puro e forte. Embalagem contendo 500g, validade de 6 meses.

#### LEIA-SE:

Item 14 - Café Torrado e Moído , puro e forte , com selo de pureza ABIC Associação Brasileira da Indústria de Café ou Laudos emitidos por laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura que atestem a conformidade do produto quanto à pureza/qualidade.. Embalagem contendo 500g, validade de 6 meses .

Permanece aplicável o procedimento previsto no Edital/Termo de Referência para avaliação técnica por catálogo ou amostras, com critérios sensoriais e média mínima, podendo ocorrer reprovação e desclassificação do produto em caso de não atendimento.



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 24.12.2025  
14:09:19 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

2.2. Realocação da exigência de Licença Sanitária e Alvará de Localização Funcionamento (momento de apresentação).

ONDE SE LÊ:

Na fase de habilitação/qualificação técnica: exigência de “Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária” e “Alvará de localização e funcionamento”.

LEIA-SE:

A “Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária” e o “Alvará de localização e funcionamento” NÃO serão exigidos como documentos de habilitação.

Tais documentos serão exigidos para fins de contratação, como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP), a serem apresentados pelo adjudicatário no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, admitida, mediante justificativa, prorrogação por igual período, a critério da Administração.

A alteração visa preservar a competitividade e a isonomia, especialmente no início do exercício, em que é recorrente a renovação desses documentos junto aos órgãos competentes, muitas vezes em período de recesso e expediente reduzido.

### 2.3. Itens 22 e 23 – Cereal Infantil

Onde se lê:

- Cereal infantil em sachê com gramatura de 230g
- Unidade de medida: LATA

Leia-se:

- Cereal infantil em sachê com gramatura de 180g
- Unidade de medida: SACHÊ ou UNIDADE

A alteração se faz necessária em razão da atualização das embalagens atualmente comercializadas no mercado, bem como para compatibilizar a unidade de medida com a forma de apresentação do produto.

### Item 39 – Fórmula Infantil à Base de Proteínas Lácteas

Onde se lê:

- Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose

Leia-se:

- Fonte de carboidratos: 100% lactose

A retificação adequa o descritivo às formulações disponíveis no mercado para esta finalidade.

### Item 40 – Fórmula Infantil à Base de Proteínas Lácteas

Onde se lê:

- Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose
- Proporção proteica: 65% caseína e 35% caseinato

Leia-se:

- Fonte de carboidratos: 100% lactose
- Composição proteica: mínimo de 60% de proteína do soro do leite e no mínimo 30% de caseína

A alteração visa contemplar as proporções usualmente encontradas nas fórmulas disponíveis no mercado (60:40 ou 70:30), sem prejuízo à qualidade nutricional exigida.

### 3. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Edital, Termo de Referência e anexos, naquilo que não conflitarem com a presente retificação.

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 24.12.2025  
14:09:19 -03

#### 4. PUBLICIDADE E EFEITOS

Esta retificação será divulgada pelos mesmos meios em que se deu a publicidade do Edital. Caso as alterações impactem a formulação das propostas ou a participação de potenciais licitantes, será assegurada a reabertura do prazo e, se necessário, a atualização da data de realização da sessão pública, com aviso na plataforma e nos meios oficiais.

Em razão da retificação, ficam PRORROGADOS os prazos:

- Novo limite para envio de propostas: 13/01/2026, às 13:00 (horário de Brasília).
- Nova data/horário de abertura e disputa: 13/01/2026, às 13:30 (horário de Brasília).

Informações complementares e o edital consolidado com as alterações podem ser obtidos na Avenida Brasil, nº 694 – Centro – Faxinal – PR, pelo telefone (43) 3461-8006 no PNCP, no site institucional e na plataforma BLL.

Faxinal/PR, 23 de dezembro de 2025.



EDITAL ACESSE AQUI

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS

PREGOEIRA



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 24.12.2025  
14:09:19 -03